

PORTARIA Nº 334/2024

16 de Maio de 2024

PREF. CANARANA

De 14 de Maio de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 164/2023 – Adesão Parcial (50% carona) nº 018/2023** - Ata de Registro de Preços nº 013/2023 oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de gerenciamento de compra de material de construção e pavimentação, via sistema web informatizado, para atender as necessidades do Município de Canarana, conforme especificação no edital.

Art. 2º-Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 929/2023 de 22/12/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal